

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 73, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

- Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresas especializadas em capacitação e treinamento, para ministrar o curso: Estratégias para a apreciação e planejamento do orçamento municipal (LDO, PPA, LOA) e as cautelas do último ano do mandato.
- Art. 2º Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1°.
 - Art. 3° Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 16 de Outubro de 2024

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Presidente